

Denomina *Campus Milton Geraldo Lampe*
o *campus de Apucarana da*
Universidade Tecnológica Federal do
Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *campus de Apucarana da Universidade*
Tecnológica Federal do Paraná passa a ser denominado Campus
Milton Geraldo Lampe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2009.